



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Segunda-Feira, 10 de agosto de 2026 – Edição 256

➤ LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 1391/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026. EMENTA: “ALTERA REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.227, DE 28 DE JULHO DE 2023”. AUTORIA: VEREADOR MARCELO LEMES MACHADO EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: ART. 1º. O ART. 1º DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.227, DE 28 DE JULHO DE 2023, E SEU PARÁGRAFO ÚNICO PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “ART. 1º. FICA PROIBIDO ÀS EMPRESAS OU CONCESSIONÁRIAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA O CORTE DO RESPECTIVO SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE POTIM, POR MOTIVO DE INADIMPLÊNCIA DO CONSUMIDOR, DAS 0H (ZERO HORA) DA SEXTA-FEIRA ATÉ AS 17H (DEZESSETE HORAS) DA SEGUNDA-FEIRA SUBSEQUENTE. PARÁGRAFO ÚNICO. A PROIBIÇÃO PREVISTA NO CAPUT ESTENDE-SE, TAMBÉM, AO ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTEREDENTE A QUALQUER FERIADO NACIONAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, BEM COMO A PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL, ATÉ AS 17H (DEZESSETE HORAS) DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.” ART. 2º. O § 1º DO ART. 2º DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.227, DE 28 DE JULHO DE 2023, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “ART. 2º. (...) § 1º. O DESCUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DESTA LEI SUJEITARÁ AS EMPRESAS OU CONCESSIONÁRIAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA À MULTA DE ATÉ 100 (CEM) UFESP POR OCORRÊNCIA, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAS CABÍVEIS, OBSERVADOS, NA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO, A EXTENSÃO DO DANO CAUSADO AO USUÁRIO, A REINCIDÊNCIA E A CAPACIDADE ECONÔMICA DO INFRATOR.” ART. 3º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 05 DE AGOSTO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL MARCO AURÉLIO DE TOLEDO PIZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

➤ LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) – PREGÃO ELETRÔNICO 029/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E MEIO AMBIENTE, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES CONTÍNUAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. A PRESENTE LICITAÇÃO É REPUBLICADA EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DA SESSÃO ANTERIORMENTE DESIGNADA, PERMANECENDO INALTERADOS O OBJETO E OS VALORES DO CERTAME, PROCEDENDO-SE APENAS AO REAGENDAMENTO DAS DATAS.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Segunda-Feira, 10 de agosto de 2026 – Edição 256

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H00MIN. DO DIA 10/08/2026. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08H00MIN. DO DIA 24/08/2026. ABERTURA, AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 24/08/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: ÀS 09H00MIN DO DIA 24/08/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF). LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM –

([HTTPS://WWW.COMPRASPOTIM.COM.BR](https://www.compraspotim.com.br)). O EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER CONSULTADO AOS INTERESSADOS NO SITE SUPRACITADO E NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM (POTIM.SP.GOV.BR). POTIM, 10 DE AGOSTO DE 2026. PAULO DE ARAÚJO BARROS FILHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 012/2026 NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2026, DEPOIS DE CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, A SRA. MARIA ENEGIDIA HATUYE TANAKA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RESOLVE RATIFICAR O OBJETO DA DISPENSA Nº 012/2026. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, MEDIANTE A LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DE 46 LUGARES COM MOTORISTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VENCEDOR: EMPRESA: EXPRESSO REALTUR TRANSPORTES LTDA– CNPJ: 19.026.206/0001-19. VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). DÊ-SE CIÊNCIA A EMPRESA,

PROCEDENDO ÀS FORMALIZAÇÕES PERTINENTES. POTIM, 10 DE AGOSTO DE 2026.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2026 NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2026, DEPOIS DE CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, O SR. ZILDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, RESOLVE RATIFICAR O OBJETO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2026 (EDITAL Nº 054/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2026). OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADIL DE TRÂNSITO (GRADIS METÁLICOS PARA SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO VIÁRIO), DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. VENCEDOR: EMPRESA: EMPRESA: PAOLA CRISTINA DOS SANTOS (PAH MAGAZINE) – CNPJ: 47.820.787/0001-00. VALOR: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). DÊ-SE CIÊNCIA A EMPRESA, PROCEDENDO ÀS FORMALIZAÇÕES PERTINENTES. POTIM, 10 DE AGOSTO DE 2026.

➤ PORTARIAS

PORTARIA N.º 133/26 DE 31 DE JULHO DE 2026
EMENTA: DISPENSA DO(A) FUNCIONÁRIO(A) LUCIANA MARIA CORREA GALVÃO DE CASTRO CONSIDERANDO A DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DO(A) FUNCIONÁRIO(A) LUCIANA MARIA CORREA GALVÃO DE CASTRO PELO DECRETO Nº 2223/26, DE 31 DE JULHO DE 2026, APLICANDO-SE ASSIM, O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 14 DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Segunda-Feira, 10 de agosto de 2026 – Edição 256

MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE: ART. 1º - FICA O(A) FUNCIONÁRIO(A) LUCIANA MARIA CORREA GALVÃO DE CASTRO DISPENSADO(A) DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM RAZÃO DA DECLARAÇÃO DA EXTINÇÃO DE SEU CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO N.º 2223/26 DE 31/07/2026, DEVENDO O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A EFETIVAÇÃO DO ATO. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE POTIM, 31 DE JULHO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL MARCO AURÉLIO DE TOLEDO PIZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA.

PORTARIA Nº 134/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026. EMENTA: “DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DO SETOR DE COMPRAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.” EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, R E S O L V E : ART. 1º. DESIGNAR A SERVIDORA SANDRA GARDINO RASO, SERVIDORA EFETIVA LOTADA NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 5837, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DO SETOR DE COMPRAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM BASE

NO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022. ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 03 DE AGOSTO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 135/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026. EMENTA: “REVOGA A PORTARIA Nº 170/2025 E DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO.” EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, R E S O L V E : ART. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 170/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025. ART. 2º - DESIGNAR A SRA. CINTIA DA CONCEIÇÃO DE MORAES, SERVIDORA EFETIVA LOTADA NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 2726, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023. ART. 3º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 03 DE AGOSTO DE



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Segunda-Feira, 10 de agosto de 2026 – Edição 256

2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 136/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026. EMENTA: “REVOGA A PORTARIA Nº 008/2026 E NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA GESTÃO DE AQUISIÇÃO E LOGÍSTICA.” EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, R E S O L V E : ART. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 008/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026. ART. 2º. NOMEAR O SR. NILSON GOMES DA SILVA, MATRÍCULA 5912, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO SECRETÁRIO ADJUNTO DA GESTÃO DE AQUISIÇÃO E LOGÍSTICA. ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 03 DE AGOSTO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 137/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026. EMENTA: “REVOGA A PORTARIA Nº 058/2025 E DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III

E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, R E S O L V E : ART. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 058/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. ART. 2º. DESIGNAR O SERVIDOR JOSÉ RICARDO MARQUES TEIXEIRA, SERVIDOR EFETIVO LOTADO NO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA, MATRÍCULA 1354, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM BASE NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025. ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 03 DE AGOSTO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026. EMENTA: “DESIGNA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE FAZENDA.” EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, R E S O L V E : ART. 1º. DESIGNAR A SRA. SAMIRA MARCONDES DA SILVA PASTUSZAK, SERVIDORA EFETIVA LOTADA NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 4633, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE FAZENDA. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Segunda-Feira, 10 de agosto de 2026 – Edição 256

DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 093/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 03 DE AGOSTO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 139/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026. EMENTA: “REVOGA A PORTARIA Nº 106/2026 E NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE DE GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGOS.” EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, R E S O L V E : ART. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 106/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026. ART. 2º. NOMEAR A SRA. ANA LUIZA JÚLIO MIRANDA, MATRÍCULA 6074, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE GABINETE DE GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGOS. ART. 3º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 03 DE AGOSTO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026. EMENTA: “REVOGA A PORTARIA Nº 011/2026 E NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA DE BENS PÚBLICOS”. EMERSON KIOGI TANAKA,

PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, R E S O L V E : ART. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 011/2026 DE 22 DE JANEIRO DE 2026. ART. 2º. NOMEAR A SRA. BRUNA CRISTINA DE LUCA RANGEL SOARES, MATRÍCULA 5914, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA DE BENS PÚBLICOS. ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 03 DE AGOSTO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 141/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026. EMENTA: “EXONERA, A PEDIDO, A SRA. VITÓRIA JÚLIO MIRANDA SENE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE GABINETE PARA COORDENAÇÃO POLÍTICA.” EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, R E S O L V E : ART. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, A SRA. VITÓRIA JÚLIO MIRANDA SENE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE GABINETE PARA COORDENAÇÃO POLÍTICA. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Segunda-Feira, 10 de agosto de 2026 – Edição 256

MUNICIPAL DE POTIM EM 03 DE AGOSTO DE
2026. EMERSON KIOGI TANAKA
PREFEITO MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.